

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Lei Nº. 867/2016
De 20 de outubro de 2016

Súmula: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **Câmara Municipal** aprovou e **ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal nº 805/2016, por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2016 do Município de Nova Monte Verde, instituído pela Lei Municipal nº 805 de 21 de dezembro de 2015, em conformidade ao artigo 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei será no valor de R\$ 1.094.000,00 (Um milhão e noventa e quatro mil reais), no Orçamento Programa 2016, destinados a atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais, conforme descritos nas suas respectivas fontes:

Gabinete do Prefeito

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
26	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
27	31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
36	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.000,00
42	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.000,00
43	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
	TOTAL	R\$	21.500,00

Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
51	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	43.000,00
53	31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
	TOTAL	R\$	59.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Secretaria de Educação

Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 – Receitas de impostos e transferências de imposto Educação

Red.	Natureza de Despesa		Valor
89	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	92.000,00
92	31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	14.000,00
	TOTAL	R\$	106.000,00

Secretaria de Educação – FUNDEB 60%

Fonte de Recurso: 0.1.18.000000 – Transferência do FUNDEB

Red.	Natureza de Despesa		Valor
123	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	21.000,00
127	31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
134	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	145.000,00
136	31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	21.000,00
	TOTAL	R\$	196.000,00

Secretaria de Educação – FUNDEB 40%

Fonte de Recurso: 0.1.19.000000 – Transferência do FUNDEB

Red.	Natureza de Despesa		Valor
147	31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	14.000,00
156	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	46.000,00
	TOTAL	R\$	60.000,00

Departamento de Cultura

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
194	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	4.000,00
197	31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
	TOTAL	R\$	6.000,00

Departamento de Esporte

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
247	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	26.000,00
250	31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
	TOTAL	R\$	29.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Secretaria de Saúde

Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde

Red.	Natureza de Despesa		Valor
348	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	3.500,00
350	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	44.000,00
352	31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
	TOTAL	R\$	52.500,00

Secretaria de Saúde BLOCO I

Fonte de Recurso:

Red.	Natureza de Despesa		Valor
361	31.91.04.00 – Contratação por tempo determinado (0.1.02.00000)	R\$	6.000,00
361	31.91.04.00 – Contratação por tempo determinado (0.1.14.00000)	R\$	27.000,00
363	31.90.11.00 – Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil (0.1.14.00000)	R\$	35.000,00
363	31.90.11.00 – Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil (0.1.42.00000)	R\$	7.000,00
364	31.90.13.00 – Obrigações Patronais (0.1.02.0000000)	R\$	3.000,00
364	31.90.13.00 – Obrigações Patronais (0.1.14.0000000)	R\$	4.000,00
364	31.90.13.00 – Obrigações Patronais (0.1.42.0000000)	R\$	2.000,00
365	31.91.13.00 – Obrigações Patronais (0.1.14.0000000)	R\$	12.000,00
365	31.91.13.00 – Obrigações Patronais (0.1.42.0000000)	R\$	3.000,00
	TOTAL	R\$	99.000,00

Secretaria de Saúde BLOCO I ACS

Fonte de Recurso:

Red.	Natureza de Despesa		Valor
376	31.90.11.00 – Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil (0.1.02.0000000)	R\$	63.000,00
377	31.90.13.00 – Obrigações Patronais (0.1.14.0000000)	R\$	9.000,00
378	31.91.13.00 – Obrigações Patronais (0.1.14.0000000)	R\$	4.000,00
	TOTAL	R\$	76.000,00

Secretaria de Saúde BLOCO II

Fonte de Recurso:

Red.	Natureza de Despesa		Valor
406	31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado (0.1.02.00000)	R\$	9.000,00
406	31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado (0.1.14.00000)	R\$	6.000,00
408	31.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0.1.02.00000)	R\$	72.000,00
410	31.91.13.00 – Obrigações Patronais (0.1.02.00000)	R\$	9.000,00
	TOTAL	R\$	96.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Secretaria de Saúde BLOCO III

Fonte de Recurso:

Red.	Natureza de Despesa		Valor
419	31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado (0.1.02.0000)	R\$	2.000,00
419	31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado (0.1.14.0000)	R\$	3.000,00
421	31.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0.1.02.00)	R\$	8.000,00
423	31.91.13.00 – Obrigações Patronais (0.1.02.0000)	R\$	7.000,00
	TOTAL	R\$	20.000,00

Secretaria de Agricultura e Pecuária

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
270	31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
	TOTAL	R\$	6.000,00

Secretaria de Obras Transportes e serviços urbanos

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
436	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	6.000,00
438	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	112.000,00
440	31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	14.000,00
	TOTAL	R\$	132.000,00

Secretaria de Assistência Social

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
478	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	112.000,00
479	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
480	31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
	TOTAL	R\$	135.000,00

	TOTAL GERAL	R\$	1.094.000,00
--	--------------------	------------	---------------------

Artigo 3º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, anular-se-á total ou parcial, as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
49	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	31.000,00
96	33.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	5.840,00
201	33.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas	R\$	135,55
231	33.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas	R\$	500,00
248	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
256	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
266	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	1.500,00
267	31.90.05.00.00 – Outros benefícios Previd. do servidor Civil	R\$	100,00
275	33.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção	R\$	201,36
277	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
248	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
308	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	42.000,00
324	44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$	7.750,00
431	33.71.41.00.00 – Consórcios Públicos	R\$	5.000,00
432	33.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em consórcio público	R\$	4.166,67
437	31.90.05.00.00 – Outros benefícios Previd. do servidor Civil	R\$	500,00
442	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	130.000,00
444	33.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	400,00
448	44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$	2.378,00
454	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
471	44.90.51.00.00 – Obras e instalações	R\$	20.000,00
472	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	1.197,00
474	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
475	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	70.000,00
	TOTAL	R\$	416.168,58

Fonte de Recurso: 0.1.14.000000 –

Red.	Natureza de Despesa		Valor
347	44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$	133.266,00
	TOTAL	R\$	133.266,00

Fonte de Recurso: 0.1.15.000000 –

Red.	Natureza de Despesa		Valor
173	44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$	9.000,00
175	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
182	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	20.000,00
	TOTAL	R\$	129.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Fonte de Recurso: 0.1.29.000000 – Recursos Fundos Nacional de Assistência Social

Red.	Natureza de Despesa		Valor
489	44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$	1.405,42
532	31.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	2.300,00
533	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	13.000,00
534	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.500,00
535	31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
536	33.90.14.00.00 – Diárias – Civil	R\$	2.160,00
538	33.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com locomoção	R\$	2.500,00
541	44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	3.000,00
542	44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$	15.000,00
543	31.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	20.000,00
544	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
545	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
546	33.90.14.00.00 – Diárias – Civil	R\$	2.000,00
547	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	10.000,00
548	33.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
550	31.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	5.000,00
553	33.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
555	44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$	4.000,00
556	31.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	20.000,00
557	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	110.700,00
564	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
558	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
559	31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
570	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
572	31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
576	44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	415.565,52
	TOTAL	R\$	1.094.000,00

Nova Monte Verde, 20 de Outubro de 2016.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal